LEI 4.865

De 09 de outubro de 2018

PROJETO DE LEI Nº 076/18-L
De 10 de setembro de 2018
AUTÓGRAFO Nº 4.856 de 24/09/2018
(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

Dá denominação de "Rua Donato Francisco de Moraes" a via pública localizada no Bairro do Carmo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA DONATO FRANCISCO DE MORAES" a via pública com início na Estrada Hirofumi Mikame, lado direito, sentido centro/bairro, distante 160mts da esquina com o final da Estrada Toshiyuki Takeda e término na entrada do Loteamento denominado Coopertec, Bairro do Carmo, e conta com 350m de extensão e 09m de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 09/10/2018

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Publicada em 09 de outubro de 2018, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 30ª Sessão Ordinária de 24/09/2018

/mgsm.-

PROTOCOLO CETSR Nº06653/2018 - 16/10/2018 16:08

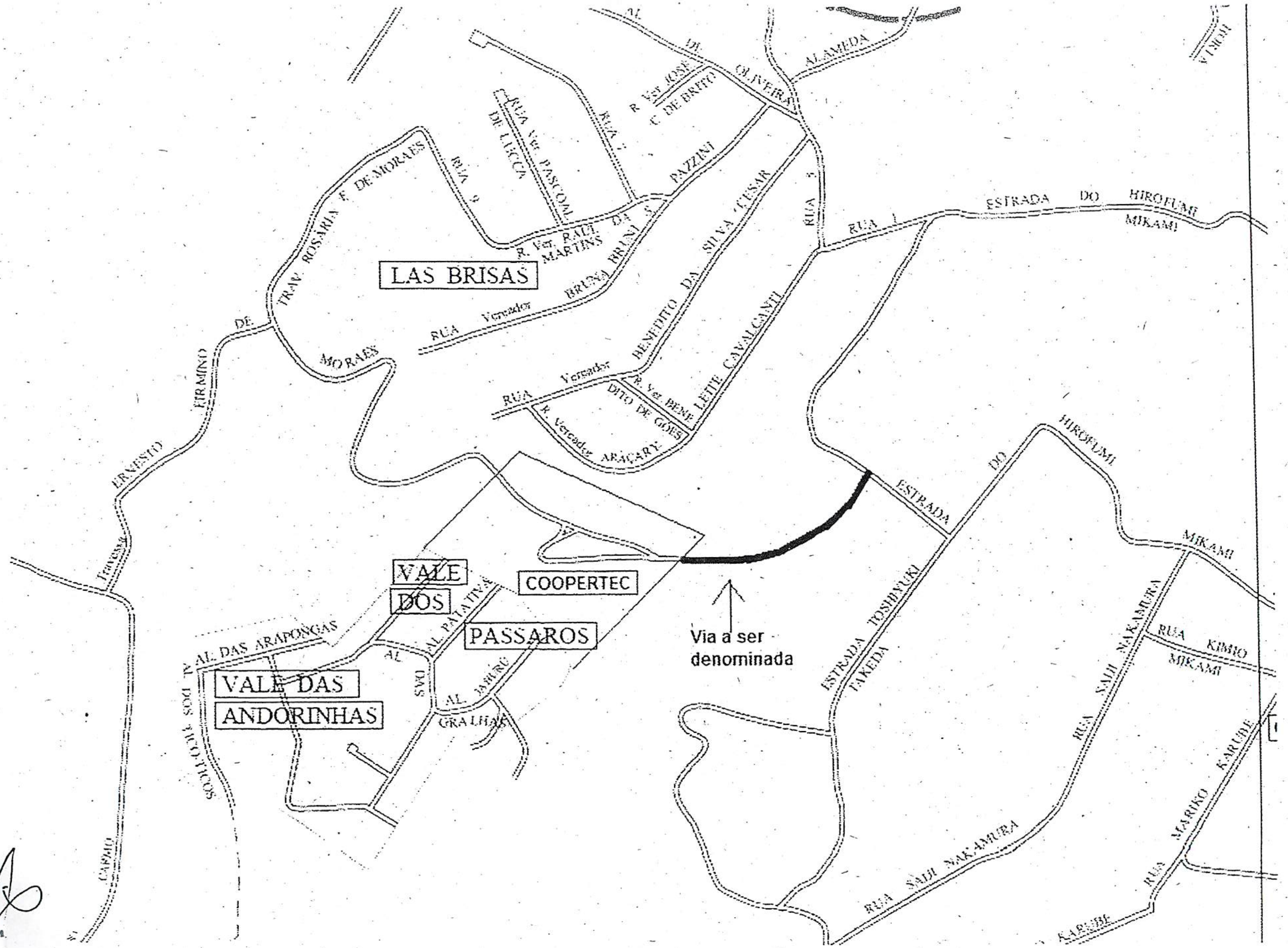
LAS BRISAS
VALE DOS PASSAROS
COOPERTEC
VALE DAS ANDORINHAS
Via a ser denominada
ESTRADA DO HIROFUMI MIKAMI
ESTRADA TOSHIYUKI TAKEDA
RUA SAIJI NAKAMURA
RUA MARIKO KARUBE
RUA KIMIO MIKAMI
ERNESTO FIRMINO DE MORAES
TRAV. ROSARIA F. DE MORAES
RUA Vereador BRUNA BRUNI
BENEDITO DA SILVA CESAR
LEITE CAVALCANTI
R. Ver. RAUL DA S. MARTINS
RUA Ver. PASCOAL DE LUCCA
R. Ver. JOSÉ C. DE BRITO
AL. DE OLIVEIRA
ALAMEDA
RUA 1
RUA 2
RUA 3
RUA 9
PAZZINI
R. Ver. BENE DITO DE GOES
R. Vereador ARAÇARY
AL. DAS ARAPONGAS
AL. DOS TICO-TICOS
AL. DAS PALATIVA
AL. JABURU
AL. GRALHAS
Travessa
CARMO